



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato n.º 030/2018/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2018 - SIGGO Nº 36258

Considerando a solicitação da Contratada por meio do Ofício VSERV/CONT nº 057/2022 (80556763); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC) consubstanciada no Parecer Técnico n.º 17/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUAN (81491057); a manifestação da comissão executora do Contrato no tocante à regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados (83843859); a Declaração de orçamento (81794188), a Autorização de Despesa e Empenho (81794332) e a respectiva Nota de Empenho nº 2022NE02441 (81794361); todos constantes do Processo nº 00040-00062027/2017-01, e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021](#), **DECIDO:**

APOSTILAR o Contrato nº 030/2018 - SIGGo nº 36258(9111885), formalizado com a empresa **VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS, LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.563.037/0001-81, que tem por objeto:

1. **Repactuar** o Contrato, conforme planilhas anexas ao presente termo, consoante previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (81489967) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 19/01/2022, sob o número DF000015/2022, para os postos de Copeira e Recepcionista; e da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (81490164) celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do DF (SINTRATER/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o número de registro DF000009/2022, em 13/01/2022, para o posto de Motorista Executivo, passando o valor anual do contrato de **R\$ 1.280.430,56** (um milhão, duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para o montante de **R\$ 1.395.773,22** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente ao acréscimo de aproximadamente **9,01%**, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

REPACTUAÇÃO - CCT 2021 - GERR/DIREC				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Motorista Executivo	R\$ 6.416,43	8	R\$ 51.331,44	R\$ 615.977,28
Copeira	R\$ 3.749,05	3	R\$ 11.247,14	R\$ 134.965,69
Recepcionista	R\$ 4.902,66	9	R\$ 44.123,97	R\$ 529.487,59
VALOR MENSAL		20	R\$ 106.702,55	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 1.280.430,56

REPACTUAÇÃO - CCT 2022 - GERR/DIREC				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Motorista Executivo	R\$ 7.010,89	8	R\$ 56.087,12	R\$ 673.045,44
Copeira	R\$ 4.069,67	3	R\$ 12.209,00	R\$ 146.508,06
Recepcionista	R\$ 5.335,37	9	R\$ 48.018,31	R\$ 576.219,72
VALOR MENSAL		20	R\$ 116.314,43	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 1.395.773,22
DIFERENÇA DO VALOR ANUAL				R\$ 115.342,66
DIFERENÇA DO VALOR MENSAL				R\$ 9.611,89
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/01/2022 a 30/04/2022				R\$ 38.447,55
MAJORAÇÃO				9,01%

1.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2022 a 30/04/2022** será de **R\$ 38.447,55** (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

1.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

1.3. Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2022, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2. A despesa decorrente da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE02441 (81794361)

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2022**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014.

4. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA
Subsecretário de Compras Governamentais

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Motorista Executivo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MOTORISTA EXECUTIVO		CCT 2021		CCT 2022	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.696,19		2.965,81	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista		Motorista	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro		1º de janeiro	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Salário Base		2.696,19		2.965,81
B	Adicional de periculosidade		-		-
C	Adicional Motorizado		-		-
D	Adicional de insalubridade		-		-
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST		-		-
E	Intervalo Intra jornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4º da Cláusula 36ª da CCT		-		-
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR		-		-
Total da Remuneração			2.696,19		2.965,81
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Transporte		80,23		64,05
B	Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias		847,22		924,00
B.1	Desconto PAT		-6,60		-6,60
C	Plano Ambulatorial - CCT		173,07		187,63
D	Assistência Odontológica - CCT		-		-
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral		2,00		2,50
F	Fundo para indenização				

G	Contribuição Assistencial			-	-		
Total de Benefícios mensais e diários			1.095,92	1.171,58			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS							
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)	Valor (R\$)		
A	Uniformes			75,63	75,63		
B	Outros (relógio de ponto)			7,66	7,66		
Total de Insumos diversos			83,29	83,29			
Nota: Valores mensais por empregado.							
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:							
4.1	Encargos previdenciários e FGTS			%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	539,24	20,00%	593,16
B	SESI ou SESC			1,50%	40,44	1,50%	44,49
C	SENAI ou SENAC			1,00%	26,96	1,00%	29,66
D	INCRA			0,20%	5,39	0,20%	5,93
E	Salário Educação			2,50%	67,40	2,50%	74,15
F	FGTS			8,00%	215,70	8,00%	237,26
G	Seguro acidente do trabalho			1,00%	26,96	1,00%	29,66
H	SEBRAE			0,60%	16,18	0,60%	17,79
TOTAL				34,80%	938,27	34,80%	1.032,10
Submódulo 4.2 – 13º Salário							
4.2	13º Salário			%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário			8,33%	224,59	8,33%	247,05
B	Adicional de Férias - CCT 2018 Anexo I			2,78%	74,95	2,78%	82,45
Subtotal				11,11%	299,55	11,11%	329,50
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias			3,87%	104,24	3,87%	114,67
TOTAL				14,98%	403,79	14,98%	444,17
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade							

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias Proporcionais Afastamento Maternidade	0,07%	2,00	0,07%	2,20
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias Proporcionais AM	0,03%	0,69	0,03%	0,76
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,23%	6,25	0,23%	6,88
TOTAL		0,33%	8,94	0,33%	9,84
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão					
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - CCT 2018 Anexo I	0,42%	11,32	0,42%	12,46
B	13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,05%	1,26	0,05%	1,38
Subtotal		0,47%	12,58	0,47%	13,84
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o reflexo do Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - CCT 2018 Anexo I		-		-
E	Multa do FGTS Indenização nas rescisões sem justa causa - CCT 2018 Anexo I	4,00%	107,85	4,00%	118,63
F	Indenização Adicional	0,01%	0,27	0,01%	0,30
TOTAL		4,49%	121,03	4,49%	133,13
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias - CCT 2018 Anexo I	8,33%	224,59	8,33%	247,05
B	Ausência por doença - CCT 2018 Anexo I	0,77%	20,76	0,77%	22,84
C	Licença paternidade - CCT 2018 Anexo I	0,10%	2,70	0,10%	2,97
D	Ausências legais - CCT 2018 Anexo I	0,33%	8,90	0,33%	9,79
E	Acidente de trabalho - CCT 2018 Anexo I	0,03%	0,81	0,03%	0,89
Subtotal		9,56%	257,76	9,56%	283,53
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	89,70	3,33%	98,67
G	Incidência do submódulo 4.2, 4.3 E 4.4 sobre o Custo de reposição	1,89%	51,03	1,89%	56,13
TOTAL		14,78%	398,49	14,78%	438,33

Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	938,27	34,80%	1.032,10
4.2	13 º salário + Adicional de férias	14,98%	403,79	14,98%	444,17
4.3	Afastamento maternidade	0,33%	8,94	0,33%	9,84
4.4	Custo de rescisão	4,49%	121,03	4,49%	133,13
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,78%	398,49	14,78%	438,33
TOTAL		69,38%	1.870,52	69,38%	2.057,57
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	57,46	1,00%	62,78
B	Tributos	8,65%		8,65%	
	B1. Tributos Federais = COFINS 3,00% + PIS 0,65	3,65%	234,20	3,65%	255,90
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	320,82	5,00%	350,54
C	Lucro	1,00%	58,03	1,00%	63,41
TOTAL			670,51		732,63
QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.696,19		2.965,81
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		1.095,92		1.171,58
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		83,29		83,29
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.870,52		2.057,57
Subtotal (A + B +C+ D)			5.745,92		6.278,25
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		670,51		732,63
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			6.416,43		7.010,89

Copeira

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - COPEIRA	GERR CCT 2021	GERR CCT 2022
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.287,96	1.416,75
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Copeira	Copeira
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro	1º de janeiro
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.287,96	1.416,75
B	Adicional de periculosidade		-	-
C	Adicional Motorizado		-	-
D	Adicional de insalubridade		-	-
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST		-	-
E	Intervalo Intra jornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4º da Cláusula 36ª da CCT		-	-
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR		-	-
Total da Remuneração			1.287,96	1.416,75
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte		164,72	157,00
B	Auxílio alimentação - Cláu. 13º CCT 2019		R\$ 35,00 770,00	R\$ 38,00 836,00
C	Assistência médica - Cláu. 15º CCT 2019		160,07	169,67
D	Fundo Social e Odontológico - Cláu. 17º CCT 2019		10,63	11,27
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral - Cláu. 16º CCT 2019		2,30	2,50
F	Fundo para indenização		-	-
G	Contribuição Assistencial		-	-
Total de Benefícios mensais e diários			1.107,72	1.176,44
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		57,05	57,05
B	Outros (relógio de ponto)			

	Outros (registro de ponto)		7,66		7,66
Total de Insumos diversos			64,71		64,71
Nota: Valores mensais por empregado.					
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:					
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	257,59	20,00%	283,35
B	SESI ou SESC	1,50%	19,32	1,50%	21,25
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,88	1,00%	14,17
D	INCRA	0,20%	2,58	0,20%	2,83
E	Salário Educação	2,50%	32,20	2,50%	35,42
F	FGTS	8,00%	103,04	8,00%	113,34
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	12,88	1,00%	14,17
H	SEBRAE	0,60%	7,73	0,60%	8,50
TOTAL		34,80%	448,22	34,80%	493,03
Submódulo 4.2 – 13º Salário					
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	107,29	8,33%	118,02
B	Adicional de Férias	2,78%	35,81	2,78%	39,39
Subtotal		11,11%	143,09	11,11%	157,40
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	49,80	3,87%	54,78
TOTAL		14,98%	192,89	14,98%	212,18
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade					
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias Proporcionais Afastamento Maternidade	0,07%	0,95	0,07%	1,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias Proporcionais AM	0,03%	0,33	0,03%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,23%	2,99	0,23%	3,29
TOTAL		0,33%	4,27	0,33%	4,71

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão					
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,42%	5,41	0,42%	5,95
B	13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,05%	0,60	0,05%	0,66
Subtotal		0,47%	6,01	0,47%	6,61
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o reflexo do Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,16	0,01%	0,17
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	-	0,00%	-
E	Multa do FGTS Indenização nas rescisões sem justa causa	4,00%	51,52	4,00%	56,67
F	Indenização Adicional	0,01%	0,13	0,01%	0,14
TOTAL		4,49%	57,82	4,49%	63,59
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias + terço constitucional de férias	8,33%	107,29	8,33%	118,02
B	Ausência por doença ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,77%	9,92	0,77%	10,91
C	Licença paternidade	0,10%	1,29	0,10%	1,42
D	Ausências legais ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,33%	4,25	0,33%	4,68
E	Acidente de trabalho ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,03%	0,39	0,03%	0,43
Subtotal		9,56%	123,13	9,56%	135,44
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	42,85	3,33%	47,13
G	Incidência do submódulo 4.2, 4.3 E 4.4 sobre o Custo de reposição	1,89%	24,38	1,89%	26,81
TOTAL		14,78%	190,36	14,78%	209,38
Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	448,22	34,80%	493,03
4.2	13 º salário + Adicional de férias	14,98%	192,89	14,98%	212,18
4.3	Afastamento maternidade	0,33%	4,27	0,33%	4,71
4.4	Custo de rescisão	4,49%	57,82	4,49%	63,59

4.4	Custo de reposição	7,75%	57,82	7,75%	63,59
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,78%	190,36	14,78%	209,38
TOTAL		69,38%	893,56	69,38%	982,89
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,10%	36,89	1,10%	40,05
B	Tributos	8,65%		8,65%	
	B1. Tributos Federais = COFINS 3,00% + PIS 0,65	3,65%	136,84	3,65%	148,54
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	187,45	5,00%	203,48
C	Lucro	1,00%	33,91	1,00%	36,81
TOTAL			395,09		428,88
QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO					
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.287,96		1.416,75
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		1.107,72		1.176,44
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		64,71		64,71
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		893,56		982,89
Subtotal (A + B +C+ D)			3.353,95		3.640,79
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		395,09		428,88
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.749,05		4.069,67

Recepcionista

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - RECEPCIONISTA		GERR CCT 2021	GERR CCT 2022
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.901,53	2.091,68
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	recepcionista	recepcionista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro	1º de janeiro
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)

A	Salário Base		1.901,53		2.091,68
B	Adicional de periculosidade		-		-
C	Adicional Motorizado		-		-
D	Adicional de insalubridade		-		-
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST		-		-
E	Intervalo Intra jornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4º da Cláusula 36ª da CCT		-		-
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR		-		-
Total da Remuneração			1.901,53		2.091,68
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS					
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Transporte		127,91		116,50
B	Auxílio alimentação - Cláu. 13º CCT 2019	R\$ 35,00	770,00	R\$ 38,00	836,00
C	Assistência médica - Cláu. 15º CCT 2019		160,07		169,67
D	Fundo Social e Odontológico - Cláu. 17º CCT 2019		10,63		11,27
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral - Cláu. 16º CCT 2019		2,30		2,50
F	Fundo para indenização		-		-
G	Contribuição Assistencial		-		-
Total de Benefícios mensais e diários			1.070,91		1.135,94
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS					
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Uniformes		86,68		86,68
B	Outros (relógio de ponto)		7,66		7,66
Total de Insumos diversos			94,34		94,34
Nota: Valores mensais por empregado.					
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:					
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	380,31	20,00%	418,34
B	SESI ou SESC	1,50%	28,52	1,50%	31,38
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,02	1,00%	20,92
D	INCRA	0,20%	3,80	0,20%	4,18
E	Salário Educação	2,50%	47,54	2,50%	52,29
F	FGTS	8,00%	152,12	8,00%	167,33
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	19,02	1,00%	20,92
H	SEBRAE	0,60%	11,41	0,60%	12,55
TOTAL		34,80%	661,74	34,80%	727,91
Submódulo 4.2 – 13º Salário					
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	158,40	8,33%	174,24
B	Adicional de Férias	2,78%	52,86	2,78%	58,15
Subtotal		11,11%	211,26	11,11%	232,39
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	73,52	3,87%	80,87
TOTAL		14,98%	284,78	14,98%	313,26
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade					
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias Proporcionais Afastamento Maternidade	0,07%	1,41	0,07%	1,55
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias Proporcionais AM	0,03%	0,49	0,03%	0,54
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,23%	4,41	0,23%	4,85
TOTAL		0,33%	6,31	0,33%	6,94
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão					
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,42%	7,99	0,42%	8,79
B	13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,05%	0,89	0,05%	0,98
Subtotal		0,47%	8,87	0,47%	9,76

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o reflexo do Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,23	0,01%	0,25
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	-	0,00%	-
E	Multa do FGTS Indenização nas rescisões sem justa causa	4,00%	76,06	4,00%	83,67
F	Indenização Adicional	0,01%	0,19	0,01%	0,21
TOTAL		4,49%	85,35	4,49%	93,89
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Férias + terço constitucional de férias	8,33%	158,40	8,33%	174,24
B	Ausência por doença ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,77%	14,64	0,77%	16,11
C	Licença paternidade	0,10%	1,90	0,10%	2,09
D	Ausências legais ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,33%	6,28	0,33%	6,90
E	Acidente de trabalho ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,03%	0,57	0,03%	0,63
Subtotal		9,56%	181,79	9,56%	199,96
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	63,26	3,33%	69,59
G	Incidência do submódulo 4.2, 4.3 E 4.4 sobre o Custo de reposição	1,89%	35,99	1,89%	39,59
TOTAL		14,78%	281,04	14,78%	309,14
Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	661,74	34,80%	727,91
4.2	13º salário + Adicional de férias	14,98%	284,78	14,98%	313,26
4.3	Afastamento maternidade	0,33%	6,31	0,33%	6,94
4.4	Custo de rescisão	4,49%	85,35	4,49%	93,89
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,78%	281,04	14,78%	309,14
TOTAL		69,38%	1.319,22	69,38%	1.451,14
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,10%		1,10%	

A	Custos indiretos	4,10%	48,25	4,10%	52,50
B	Tributos	8,65%		8,65%	
	B1. Tributos Federais = COFINS 3,00% + PIS 0,65	3,65%	178,95	3,65%	194,74
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	245,13	5,00%	266,77
C	Lucro	1,00%	44,34	1,00%	48,26
TOTAL			516,67		562,27
QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.901,53		2.091,68
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		1.070,91		1.135,94
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		94,34		94,34
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.319,22		1.451,14
Subtotal (A + B +C+ D)			4.385,99		4.773,10
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		516,67		562,27
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.902,66		5.335,37



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 08/04/2022, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **84042456** código CRC= **A56B5567**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150